

LEI N° 12.018, DE 28 DE MARÇO DE 2016.

Denomina Rua Cássia Eller o logradouro público cadastrado conhecido como Beco Dois – João Macedo de Freitas –, localizado no Bairro Ponta Grossa.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere o inciso II do artigo 94 da Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado Rua Cássia Eller o logradouro público cadastrado conhecido como Beco Dois – João Macedo de Freitas –, localizado no Bairro Ponta Grossa, com base na Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores.

Parágrafo único. As placas denominativas conterão, abaixo do nome do logradouro, os seguintes dizeres: Cantora e compositora.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 28 de março de 2016.

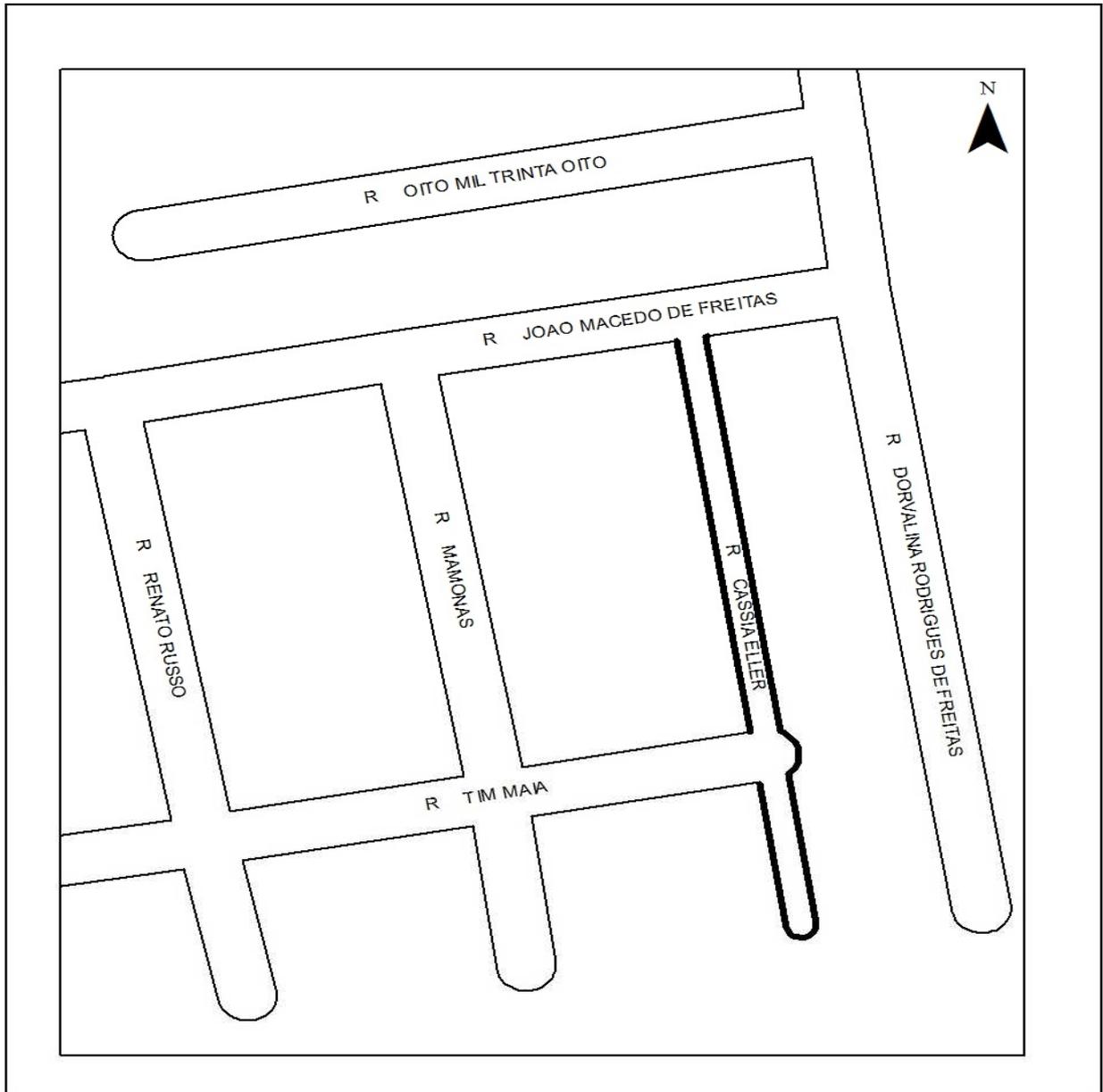
José Fortunati,
Prefeito.

Valter Nagelstein,
Secretário Municipal de Urbanismo.

Registre-se e publique-se.

Ronaldo Lopes Garcia,
Secretário Municipal de Gestão, em exercício.

ANEXO



PREFEITO MUNICIPAL: José Fortunati

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE URBANISMO: Valter Nagelstein

Esta planta é parte integrante da Lei nº 12.018

Processo: 16.0.000011183.3

Data: 28.03.2016